

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- **Cria o Selo Empresa Amiga do Cuidado – Lei nº 25.622, de 11/12/2025**

Ementa: Cria o Selo Empresa Amiga do Cuidado.

Origem: Projeto de Lei nº 3.741/2025, de autoria das deputadas Bella Gonçalves, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Leninha e Lohanna.

A norma cria o Selo Empresa Amiga do Cuidado, a ser concedido a empresas que adotarem políticas internas de abono de faltas justificadas de seus empregados para o acompanhamento de filho, pessoa tutelada ou pessoa sob sua responsabilidade legal em consultas médicas e outros procedimentos de saúde que requeiram acompanhamento, mediante apresentação de documentação comprobatória, bem como em reuniões escolares ou outras atividades relacionadas ao acompanhamento da vida escolar.

Durante sua tramitação, o projeto foi alterado de modo a não invadir a competência legislativa da União no âmbito trabalhista e no que diz respeito às licitações e contratações públicas. Por um lado, o texto aprovado reforça o caráter facultativo da condecoração e, por outro, estabelece o incentivo do poder público nas contratações de tais empresas.

Espera-se que a nova lei promova a compatibilização entre as relações de trabalho e as responsabilidades familiares de cuidado, especialmente no acompanhamento de crianças e dependentes.

GCT/GDE/MTO - rev